



Ouve música  
em segurança  
e protege a tua  
**audição**

 **Comissão  
de segurança**  
de serviços e bens de consumo

  
DIREÇÃO-GERAL  
**CONSUMIDOR**

**meid**  
Ministério da Economia,  
da Inovação e do Desenvolvimento



## UTILIZAS LEITORES DE MÚSICA PORTÁTEIS?

Sabias que, nos últimos anos, a venda de leitores de música portáteis (dispositivos com auscultadores/auriculares utilizados para ouvir som gravado, gerado ou transmitido, tais como MP3, IPOD, telemóveis, entre outros) subiu em flecha? Calcula-se que, na União Europeia, entre 50 a 100 milhões de pessoas utilizem diariamente este tipo de aparelhos.

**E**studos realizados, nomeadamente aquele que foi patrocinado pela Comissão Europeia e levado a cabo pelo “Comité Científico dos Riscos para a Saúde, Emergentes e Recentemente Identificados” vieram comprovar que a exposição prolongada a sons elevados, produzidos por esses aparelhos, provoca lesões auditivas que poderão ser irreversíveis.





**P**or iniciativa da Comissão Europeia, através da Decisão (2009/490/CE), de 23.06.2009, os organismos de normalização competentes estão a elaborar uma norma com vista a garantir que os leitores de música portáteis sejam concebidos e fabricados de forma a que, em condições de utilização razoavelmente previsíveis, sejam seguros e não apresentem riscos de lesões auditivas para os utilizadores.

**A**tenta a esse facto, a Direcção-Geral do Consumidor vem recomendar, em particular aos consumidores mais vulneráveis – crianças e adolescentes – que:

Não utilizem leitores de música portáteis

- com o som no máximo;
- durante períodos de tempo muito prolongados;
- mais de uma hora por dia, com o volume moderado;



- com auriculares/auscultadores diferentes dos que foram fornecidos com os aparelhos no momento da compra (a utilização de outro tipo de auriculares/auscultadores pode aumentar o volume de som);
- na via pública, nomeadamente quando atravessarem passadeiras, andarem de bicicleta, de patins ou de *skate* (a diminuição da audição leva a uma menor percepção do risco, podendo ocorrer atropelamento).

**Lembra-te que a exposição prolongada a sons muito elevados pode não ter efeitos imediatos mas, a longo prazo, pode resultar na perda de audição.**



# O MELHOR TRATAMENTO É A PREVENÇÃO



 **Comissão  
de segurança**  
de serviços e bens de consumo

**meid**  
Ministério da Economia,  
da Inovação e do Desenvolvimento

  
DIRECÇÃO-GERAL  
**CONSUMIDOR**